

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 3/2018

Data: 18/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMIN GERAL Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO 02.02.2.042.3.3.90.39.99.99.00.00 (31/2018)
Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Solicitante: JOSÉ CLAUDIO MACIEL
Local de Entrega: PREFEITURA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO-PR - AVN. PRES. GETULIO VARGAS, 601
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A VAGA DE ADVOGADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Identificação:

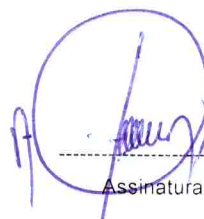
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA A VAGA DE ADVOGADO.	6.600,0000	6.600,00
				Preço Total:	6.600,00

Solicitante: JOSÉ CLAUDIO MACIEL

General Carneiro, 18 de Janeiro de 2018.



Assinatura do Responsável

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2018
Processo de Licitação: 2/2018
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/01/2018
- e) Data da Adjudicação: 18/01/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A VAGA DE ADVOGADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 011983 - KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	1	0,0000	6.600,00
	1		6.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (31) Saldo: 814.102,75

General Carneiro, 18 de Janeiro de 2018.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2018
Processo de Licitação: 2/2018
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/01/2018
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A VAGA DE ADVOGADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011983 - KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	1	0,0000	6.600,00
	1		6.600,00

General Carneiro, 18 de Janeiro de 2018.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSEF	SUP	CLEUZA MARIA PETROSKI DA ROZA
COREN	TTT	ANA PAULA REOLON
SINDISEM	SUP	INDIANARA RIBEIRO M. PONTES
Mão Amiga	TTT	ANTONIO DA CAZ
CMP - Central de Movimentos Populares	SUP	OZÓRIO BORGES NETO
Pastoral da Criança	TTT	IVANILDE BEDIN GUIMARÃES
Pastoral da Saúde	SUP	VÁLI DOMÍNGAS ANTOLINZ ANCAN
Clube de Mães Virgínia	TTT	VANIL DE EVANGÉLISTA BANFE
ADVT-Ass. De defesa dos Vitimados pelo Trabalho	SUP	VALDEMAR ANTONIO MARQUES BELLO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná. 18 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D31C106D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
OBJETO: Aquisição de uma placa bloqueada em titânio 4,5mm, um parafuso bloqueado e oito parafusos corticais, para utilização na correção de uma fratura de fêmur do Sr. Osni Torres.
EMPRESA CONTRATADA: PROFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais)

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F8996CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
OBJETO: Aquisição de uma cortina de veludo vermelho, para utilização em espetáculos promovidos pelo Departamento de Cultura.
EMPRESA CONTRATADA: DECORAÇÕES LEVE LTDA. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,35 (um mil e duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1E158E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.

EMPRESA CONTRATADA:
CLINICA MÉDICA DRA. MABEL LTDA.
CNPJ/MF Nº 10.687.485/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 239.947,20 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4868CE64

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2018
Processo Licitatório nº 02/2017
Adjudicação 18/01/2018
Contratada: KLC Consultoria em Gestão Pública
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A VAGA DE ADVOGADO.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:4BB71EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2018
Processo de Licitação nº 02/2018
Homologação: 18/01/2018
Contratada: KLC Consultoria em Gestão Pública
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A VAGA DE ADVOGADO.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor da Despesa: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

18 de janeiro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:68AB678C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 001/2018
 Contratante...: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Contratada...: KLC Consultoria em Gestão Pública
 Valor.....: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
 Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.39.00 (31)
 Objeto... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A VAGA DE ADVOGADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 18 de janeiro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciana Barbosa Pinto
 Código Identificador:03411CF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 013/2018/CM

EMENTA: "Concede Ascensão Funcional ao servidor público TIAGO VIEIRA MACEDO MIRANDA, de conformidade com o contido nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. **PATRIK PELOI FLÁVIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, e, com fundamento nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao servidor público da Câmara Municipal de Goioerê, senhor **TIAGO VIEIRA MACEDO MIRANDA**, portador da CI/RG. Nº. 10.434.324-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 069.202.089-62, admitido em 05/01/2015, ocupante do cargo de carreira de **RECEPCIONISTA**, a partir de 05/01/2018, **ASCENSÃO FUNCIONAL**, em conformidade com o disposto na letra b, inciso I, do artigo 76 da Lei Municipal Nº 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 2º. – Em virtude da Ascensão Funcional concedida, e, em conformidade com o disposto no inciso I, § 2º, artigo 66 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, o servidor acima mencionado perceberá seus vencimentos pelo **NÍVEL 4 – CLASSE II – CARGO RECEPCIONISTA – GOA (GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO)**, constante do Anexo V, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Goioerê.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Ronny Cristiano da Silva Santos
 Código Identificador:A8608253

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 014/2018/CM

EMENTA: "Concede Ascensão Funcional a servidora pública **DEBORA MARIA CARDOSO MENEGHETTI**, de conformidade com o contido nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. **PATRIK PELOI FLÁVIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, e, com fundamento nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a servidora pública da Câmara Municipal de Goioerê, senhora **DEBORA MARIA CARDOSO MENEGHETTI**, portadora da CI/RG. Nº. 10.751.809-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 091.672.729-75, admitida em 05/01/2015, ocupante do cargo de carreira de **TELEFONISTA**, a partir de 05/01/2018, **ASCENSÃO FUNCIONAL**, em conformidade com o disposto na letra b, inciso I, do artigo 76 da Lei Municipal Nº 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 2º. – Em virtude da Ascensão Funcional concedida, e, em conformidade com o disposto no inciso I, § 2º, artigo 66 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, a servidora acima mencionada perceberá seus vencimentos pelo **NÍVEL 4 – CLASSE II – CARGO TELEFONISTA – GOA (GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO)**, constante do Anexo V, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Goioerê,

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Ronny Cristiano da Silva Santos
 Código Identificador:6AD3117A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 015/2018/CM

EMENTA: "Concede Ascensão Funcional a servidora pública **ELISANGELA CAMPOS SILVA**, de conformidade com o contido nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. **PATRIK PELOI FLÁVIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, e, com fundamento nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a servidora pública da Câmara Municipal de Goioerê, senhora **ELISANGELA CAMPOS SILVA**, portadora da CI/RG. Nº. 7.057.020-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.217.209-11, admitida em 05/01/2015, ocupante do cargo de carreira de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, a partir de 05/01/2018, **ASCENSÃO FUNCIONAL**, em conformidade com o disposto na letra b, inciso I, do artigo 76 da Lei Municipal Nº 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 2º. – Em virtude da Ascensão Funcional concedida, e, em conformidade com o disposto no inciso I, § 2º, artigo 66 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, a servidora acima mencionada perceberá seus vencimentos pelo **NÍVEL 4 – CLASSE II – CARGO**

CONTRATO N° 001/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
E A EMPRESA KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil dezoito), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). **Luis Otávio Geller Saraiva**, daqui por diante denominado simplesmente "**Contratante**", e de outro lado a empresa **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na cidade de Lobato, à R Princesa Isabel, 818, Bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.761.650/0001-76, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Kely Caroline Carvalho**, no final assinado, doravante denominada simplesmente "**Contratado**", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º) OBJETO - A "**Contratante**", tendo em vista o resultado aberto pelo Edital nº 1, de 18 de Janeiro de 2018, de que trata o(a) Dispensa De Licitação 1/2018, contrata a "**Contratada**" para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A VAGA DE ADVOGADO.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a "**Contratante**" pagará à "**Contratada**", a importância global de R\$ 6.600,00, (seis mil e seiscentos reais)

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30

(trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (31) Saldo: .
814.102,75


Cláusula 6ª) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "Contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 0,5% sobre o valor total do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 18 de Janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

CONTRATO N° 001/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
E A EMPRESA KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil dezoito), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). **Luis Otávio Geller Saraiva**, daqui por diante denominado simplesmente "**Contratante**", e de outro lado a empresa **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na cidade de Lobato, à R Princesa Isabel, 818, Bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.761.650/0001-76, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Kely Caroline Carvalho**, no final assinado, doravante denominada simplesmente "**Contratado**", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º) OBJETO - A "**Contratante**", tendo em vista o resultado aberto pelo Edital n° 1, de 18 de Janeiro de 2018, de que trata o(a) Dispensa De Licitação 1/2018, contrata a "**Contratada**" para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A VAGA DE ADVOGADO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a "**Contratante**" pagará à "**Contratada**", a importância global de R\$ 6.600,00, (seis mil e seiscentos reais)

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal n° 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30

(trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (31) Saldo: .
814.102,75

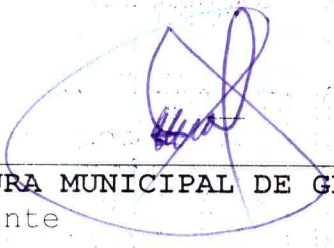
Cláusula 6ª) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "Contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 0,5% sobre o valor total do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 18 de Janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – SIDNEY LEÃO – CNPJ nº 00.905.846/0001-70. Itens 002 R\$ 3,49; 005 R\$ 9,89; 020 R\$ 0,41; 022 R\$ 2,31; 024 R\$ 0,49; 032 R\$ 2,29; 035 R\$ 12,70; 037 R\$ 2,58; 038 R\$ 5,72.

2 – SIPROLIMP SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ nº 05.340.608/0001-89. Itens 001 R\$ 1,19; 003 R\$ 2,55; 004 R\$ 2,69; 006 R\$ 2,59; 009 R\$ 2,75; 011 R\$ 11,00 ; 012 R\$ 12,50; 025 R\$ 13,78; 039 R\$ 12,10; 043 R\$ 2,62; 044 R\$ 2,95; 045 R\$ 5,41; 047 R\$ 2,17; 051 R\$ 7,10.

3 – JUCA EMBALAGENS TRIELLLLE LTDA - ME – CNPJ nº 17.094.518/0001-34. Itens 007 R\$ 49,99; 017 R\$ 2,65; 026 R\$ 1,65; 031 R\$ 31,78; 033 R\$ 6,27; 048 R\$ 5,64.

4 – CCS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – CNPJ nº 20.023.646/0001-00. Itens 040 R\$ 23,00.

5 – ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS – CNPJ nº 26.926.117/0001-94. Itens 008 R\$ 2,68; 010 R\$ 5,65; 013 R\$ 0,99; 014 R\$ 0,50; 015 R\$ 0,43; 016 R\$ 1,53; 021 R\$ 0,95; 023 R\$ 2,10; 027 R\$ 2,16; 030 R\$ 6,00; 034 R\$ 4,77; 041 R\$ 8,03; 042 R\$ 11,20; 046 R\$ 18,50.

6 – CLAUDIO AGOSTINETTO – CNPJ nº 73.751.257/0001-59. Itens 018 R\$ 0,95; 019 R\$ 0,78; 028 R\$ 2,19; 029 R\$ 1,87; 036 R\$ 3,85; 049 R\$ 9,85; 050 R\$ 4,23.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 476.441,50 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:A5E9CE90

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018

OBJETO: Contratação de shows musicais regionais, para apresentação durante a realização da EXPOBEL 2018, no período de 09 a 18 de março de 2018.

CONTRATADOS:

ADILSON GOMES

CPF: 067.519.429-66

R\$ 1.000,00 (Hum mil) reais.

ANTONIO FELIPE BETIATTO

CPF: 057.850.529-03

R\$ 1.000,00 (Hum mil) reais.

JACKSON JUNIOR IACZINSKI

CPF: 069.874.189-77

R\$ 1.225,00 (Um mil cento e vinte e cinco) reais.

JHONATAN TRINDADE PICINI

CPF: 058.261.749-94

R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

JOSE EDUARDO PADILHA

CPF: 091.217.209-67

R\$ 1.225,00 (Um mil cento e vinte e cinco) reais.

JULIO CEZAR LEONARDI

CPF: 663.156.899-49

R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos) reais.

MARCO ANTONIO TESSER PEREIRA

CPF: 054.279.429-20

R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

RAFAEL HENRIQUE BARZOTTO

CPF: 009.613.439-90

R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

RODRIGO ANDRE TARTARI

CPF: 081.364.059-80

R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

VINICIUS TEIXEIRA URBANO DA SILVA

CPF: 046.467.819-64

R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

RONAN FERNANDO ROMMEL

CNPJ: 14.802.925/0001-60

R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais.

TOKA PRODUCOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 09.234.704/0001-01

R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais.

UBIRAJARA DE FREITAS

CNPJ: 26.684.961/0001-56

R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais.

VALOR TOTAL: R\$ 24.950,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:2DCED287

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006 / 2018**

SÚMULA: “Dispoe sobre anulação de processo de dispensa de licitação e da outras providencias:

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VII do artigo 75º:

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Processo n.º 02/2018 - Dispensa de Licitação n.º 01/2018, em conformidade com o Artigo 49º da Lei 8.666/93. O qual consta a seguinte artigo:

Art. 49º - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 4º - O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pablo Hector Casanova

Código Identificador:400D2DD0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018**

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, 28.329.884/0001-41**, para a participação de servidores em curso de capacitação em gestão pública denominado, **"REVISÃO DO CONTROLE INTERNO"**, a ser realizado no período de 21 A 23/02/2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de **RS2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**

CREDOR: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME

CNPJ: 28.329.884/0001-41

ENDEREÇO: R: Desembargador Clotário Portugal, Ramiro Barcelos, 30, Centro, Curitiba/PR.

VALOR: RS2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 19 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:1FB4F970

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 010/2018**

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor **THOMAS PEREIRA DA ROCHA**, correspondente a R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 21 a 23/02/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 010/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 19 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:955EB616

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 011/2018**

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor **PAULO CELSO DE BRITO JUNIOR**, correspondente a R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 21 a 23/02/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 011/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 19 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:0AEF9C05

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 012/2018**

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor **AGNALDO COSTA DOS SANTOS**, correspondente a R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 21 a 23/02/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 012/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 19 de fevereiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO

Presidente da Câmara